

RUA ZILDA TEIXEIRA CARILLO

Decreto nº 6354 de 16-12-1980

Decreto nº 6718 de 30-09-1981 (Alterando a redação do decreto anterior)

Protocolado nº 32.314 de 19-11-1980, em nome do vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 1 do Jardim Novo Campos Elíseos, que fica junto ao quarteirão 3.606 do Cadastro Municipal

Início na Avenida Presidente Juscelino

Término na rua Michael Robert Kaam

Jardim Novo Campos Elíseos

ZILDA TEIXEIRA CARILLO

Na indicação em aprêço o vereador Cazotti apresentou esta justificativa: "Zilda Teixeira Carillo nasceu em Sumaré, mas viveu a maior parte de sua vida em Campinas, na Vila Industrial, cujo bairro se enlutou com o infausto acontecimento, uma vez que era uma senhora muito benquista mercê os dotes de que era possuída, especialmente o espírito filantrópico de que era dotada. Casada com o antigo comerciante Paschoal Carillo de cujo enlace teve 3 filhos, sendo esposa e mãe amantíssima".



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

ZILDA TEIXEIRA CARILLO nasceu em Sumaré, mas viveu a maior parte de sua vida em Campinas, na Vila Industrial, cujo bairro se enlutou com o infausto acontecimento, uma vez que era uma senhora muito benquista mercê os dotes de que era possuída, especialmente o espírito filantropico de que era dotada.

Casada com o antigo comerciante = Páschoal Carillo de cujo enlace teve 3 filhos, sendo = esposa e mãe amantíssima.

Lucidio Cazotti
LUCIDIO CAZOTTI



DECRETO N.º 6354, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980.

DENOMINA "ZILDA TEIXEIRA CARILLO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada Rua "ZILDA TEIXEIRA CARILLO" a rua 13 do Parque Tropical, com início na rua Michael Robert Kaam, e término na Rua José Ramos Catarino.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de dezembro de 1980.

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 32314/-80 em nome do Vereador Lucídio Cazotti e Outros na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Depto. do Expediente
do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.o. 6718 DE 30 DE SETEMBRO DE 1981.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 6354, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980, QUE DENOMINOU "ZILDA TEIXEIRA CARILLO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - O artigo 1o. do Decreto N.o. 6354, de 16 de dezembro de 1980, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1o. - Fica denominada Rua "ZILDA TEIXEIRA CARILLO" a Rua 1 do Jardim Novo Campos Elísios, que fica junto ao quarteirão 3606 do Cadastro Municipal, com início na Avenida Presidente Juscelino e término na Rua Michael Kaam."

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 32.314, de 19 de novembro de 1980, por indicação do Vereador Lucidio Gazotti e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito